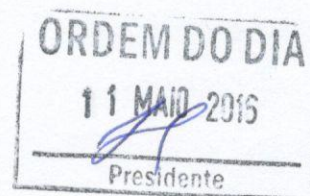




Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Ver. Carlos Mesquita

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER N. 0246 /16. PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 0308/2015.



I — RELATÓRIO

Trata-se de parecer à indicação que:

"INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMPRESSAS ACERCA DOS VALORES NUTRICIONAIS DA MERENDA ESCOLAR, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

II — DO VOTO DO RELATOR

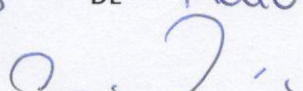
Tendo em vista os termos do art. 45 da LOM e do art. 149 da Resolução nº 1.589 de 20 de novembro de 2008, (Regimento Interno) entendemos que a matéria em tela encontra-se apta a tramitar regularmente.

É o parecer.

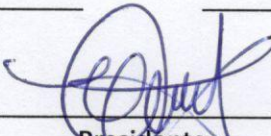
III — DA CONCLUSÃO

Somos pela **admissibilidade** da matéria em tablado.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 03 DE Maio 2016.



Relator Carlos Mesquita



Presidente

